

Carta do Amazonas:

- Compromisso com a Cultura Brasileira.

**Fórum Nacional de Secretários
e Dirigentes Estaduais de Cultura**



Manaus, 19 de maio de 2022.

Prezado candidata ou candidato à Presidência da República,

Às margens de um dos principais rios de todo o mundo, no Estado do Amazonas, onde a beleza dos povos originários se mistura à riqueza do patrimônio histórico e à distinta gastronomia artesanal, no dia 19 de maio de 2022, o **Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura**, comprometido com valores públicos e com a configuração de novas realidades socioculturais e políticas, deliberou por enviar esta carta à cada uma e cada um candidato à Presidência da República no pleito eleitoral de outubro de 2022.

Nesta carta, se manifesta acerca do futuro das políticas públicas de cultura no Brasil, com o intuito de garantir o compromisso do próximo presidente com a cultura brasileira, no desenvolvimento do país e a inclusão da cultura na pauta prioritária dos programas de governo, na busca de um novo patamar para a política pública de cultura no Brasil, considerando:

- **o nosso compromisso com valores públicos** e com a configuração de novas realidades socioculturais e políticas;
- a necessidade de **superação dos desequilíbrios presentes em nossa sociedade e alcance do bem-estar social**, tanto no plano nacional quanto no regional, promovendo o rompimento de laços de dependência que provocam a exclusão social e cultural, garantindo, desse modo, o exercício da cidadania e da democracia;
- o cenário atual de acentuado retrocesso na área cultural, com o **desmonte de diversas políticas culturais implementadas no país**;
- **a importância desse Fórum como espaço de articulação política e cultural no Brasil**, fundamental para a execução da Lei de emergência cultural, conhecida como Aldir Blanc, em 2020, e fortalecido por ela.

Dirigida aos pré-candidatos, a **Carta do Amazonas** introduz um instrumento de articulação política nacional com o objetivo de contribuir para o diálogo e avançarmos na estruturação das políticas públicas de cultura como um importante elemento de sustentação da nossa sociedade, da nossa economia e da nossa democracia.

É com sentido de urgência que esse documento coloca a cultura no centro da construção democrática do Brasil, em virtude da crise política que põs em xeque os laços de sociabilidade e a incipiente institucionalidade da cultura ao ignorar o Plano e o Sistema Nacionais de Cultura. O deliberado

sucateamento das instituições de apoio à cultura e a anulação da capacidade de atuação do Governo Federal no campo cultural, além da ameaça constante aos direitos culturais, provocaram um retrocesso nas políticas públicas de cultura do Brasil.

Na ausência de um Ministério da Cultura, o Fórum firmou-se como uma instância fundamental para o debate e o desenvolvimento da cultura no país. As unidades federativas, representadas pelos secretários estaduais de cultura, atuaram em conjunto para não aceitar dependência, condicionamento e subordinação à precariedade da condução das políticas públicas de cultura no nosso país.

A **Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020)** rearticulou e fortaleceu a participação social no Brasil, consolidando o envolvimento da sociedade civil e do Legislativo no processo de formulação e implementação das políticas públicas para o setor cultural, cujas deliberações trouxeram os insumos para a elaboração do documento-base da Carta do Amazonas e das prioridades elencadas.

As demandas sobre a cultura ganharam visibilidade e relevância, notadamente a partir da pandemia. Nesse processo, aspectos que não eram compreendidos como direitos à cultura passaram a ser vistos sob esse prisma a partir de movimentações sociais diversas. **Nesse cenário, cantores, atores, cineastas, escritores se tornaram líderes sociais, fazendo emergir novas lideranças originárias do campo da cultura e novas formas de liderar.**

A cultura brasileira não comporta mais as fragilidades institucional e financeira dos órgãos gestores e, muito menos, a descontinuidade das políticas públicas. É estruturante dar visibilidade à nossa riqueza cultural, potencializar a diversidade, impulsionar a indústria cultural brasileira, a geração de empregos estáveis e de qualidade, a inovação, as novas tecnologias e a reorientação dos modelos produtivos com sustentabilidade.

A falta de acesso aos bens e serviços culturais é incompatível com o desenvolvimento econômico e com o bem-estar social. Qualquer projeto político aceitável para o país deve contemplar a defesa do pleno exercício dos direitos culturais, o acesso às fontes da cultura nacional, o apoio e o incentivo à valorização e à difusão das manifestações culturais, conforme determina o **Artigo 215** da nossa **Constituição Federal**.

Nesse sentido, apresentamos a **Carta de Compromisso à Cultura Brasileira**, reafirmando os papéis central e estratégico da cultura na construção de um país democrático, soberano, justo e desenvolvido.

Carta de Compromisso à Cultura Brasileira

Eu, na qualidade de pré-candidata(o) à Presidência da República Federativa do Brasil, me comprometo com os pontos abaixo listados pelo **Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura**, a partir do acúmulo de uma potente articulação política federativa, suprapartidária, que tem tido um papel fundamental, na ausência de um Ministério da Cultura, para o debate e o desenvolvimento da cultura no país.

Entendendo e considerando ser urgente para, caso eleito, meu governo consolide uma agenda nacional para o desenvolvimento da cultura no Brasil e me comprometo a incluir estes pontos no meu programa de governo e no debate público.

1 - Recriação do Ministério da Cultura

Recriar o **Ministério da Cultura** é uma ação efetiva de valorização da cultura em nosso país. A União precisa retomar seu papel indutor e fomentador dos grandes eixos das políticas culturais e da economia criativa no Brasil, da institucionalização da cultura, da luta pela recomposição e ampliação do orçamento com desconcentração regional e inclusão social, e pelo fortalecimento do Fundo Nacional de Cultura, na coordenação nacional de um sistema de informações sobre o campo, na recomposição de suas instituições e na rearticulação dos mecanismos de participação social.

Fortalecendo e reestruturando sua equipe técnicas e finalísticas, bem como das autarquias vinculadas, como a Funarte, IPHAN, IBRAM e Fundação Palmares. E recompondo as diretrizes da Lei de Incentivo à Cultura Federal e Lei Cultura Viva, pela sua importância no desenvolvimento cultural.

2 - Ampliação do Orçamento da Cultura

Não se desenvolvem políticas públicas sem recursos e equipe técnica qualificada. Segundo dados do Siga Brasil, plataforma de informações orçamentárias mantida pelo Senado Federal, **o orçamento federal disponível para políticas culturais recuou em 46,8% entre 2011 e 2021**. Há dez anos, o extinto Ministério da Cultura tinha à disposição **R\$ 3,33 bilhões**, o valor de 2021 foi de **R\$ 1,77 bilhão**.

3 - Revisão do Plano Nacional de Cultura e a Implementação do Sistema Nacional de Cultura

O **Plano Nacional de Cultura**, Lei nº 12.343, aprovada em 2010, e que trata de todo o Sistema Nacional de Cultura, teve sua vigência de 10 anos prorrogada até o dia 2/12/2022. É urgente sua revisão, como proposto nos Artigos 1º e 11 desta Lei, através de um amplo debate público a partir da realização, já em 2023, da **4ª Conferência Nacional de Cultura**.

O momento atual evidencia a necessidade de continuidade do Sistema Nacional de Cultura e do reposicionamento do Estado no campo cultural e criativo, reassumindo um papel ativo de formulador, condutor político, interlocutor social e gestor administrativo.

Meu compromisso é regulamentar o **Sistema Nacional de Cultura**, instituído pelo Artigo 216-A da Constituição Federal.

4 - Marco Regulatório do Fomento à Cultura

É de suma importância a construção de um marco legal ao fomento à cultura em que o agente cultural seja o protagonista do processo.

A escassez de leis voltadas à execução das políticas públicas culturais impede a ampliação do acesso ao fomento cultural e à plena execução das ações da sociedade civil apoiadas com recursos públicos, trazendo insegurança jurídica tanto aos agentes públicos, como aos agentes culturais. Além de interpretações múltiplas de órgãos consultivos e de controle interno e externo.

5 - Descentralização de Recursos

A Lei Aldir Blanc foi um grande divisor de águas na política pública brasileira.

A partir de ampla mobilização, com participação ativa deste Fórum, o Congresso Nacional construiu e aprovou a Lei Aldir Blanc com seus R\$ 3 bilhões, maior orçamento da história da cultura, impactando milhões de brasileiros em mais de 4500 municípios e todos os Fundos Estaduais. Essa iniciativa permitiu a realização de dezenas de milhares de projetos e a recuperação de metade dos empregos perdidos na pandemia, segundo dados do Observatório do Itaú Cultural.

A descentralização de recursos precisa ser contínua e perene, assim como outras ações voltadas ao desenvolvimento regional da cultura e da economia criativa.

A cultura brasileira tem um enorme capital para a coesão social e para a projeção do Brasil no mundo, portanto compreendo serem fundamentais a ampliação e o fortalecimento das políticas culturais.

Assinatura Candidata(o)